



PORTARIA LIC Nº 056/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal Titular e respectivo Fiscal Substituto dos Contratos referentes ao **PE Nº 0076-2023**”.

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as informações abaixo:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONTRATO: 066/2025 – PE Nº 0076/2023	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABUNA-BA	
EMPRESA: GILMAR CERQUEIRA DIAS - ME	
FISCAL TITULAR:	FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: VANDETE NASCIMENTO CARVALHO	NOME: THAYSE GUEDES VIANA
MATRÍCULA: 1319-01	MATRÍCULA: 7869-01

CONTRATO: 067/2025 – PE Nº 0076/2023	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABUNA-BA	
EMPRESA: ALFAGRA SUL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	
FISCAL TITULAR:	FISCAL SUBSTITUTO
NOME: VANDETE NASCIMENTO CARVALHO	NOME: THAYSE GUEDES VIANA
MATRÍCULA: 1319-01	MATRÍCULA: 7869-01

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 13 de fevereiro de 2025.

Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Secretário Municipal de Educação - Itabuna (Ba)